



Ao Exmo. Sr.
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO DE ALTAMIRA
Ordenador de Despesas

Ao S.r
ALMIR DE VASCONCELOS UCHO SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com “*Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia de informação, mediante fornecimento de licença para uso de Sistema(s) Integrado(s) para gestão pública.*”

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
3.3.90.40.11 Locação de softwares

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

ALTAMIRA/PA 01 de setembro de 2025.

OSMAR MENEZES DE CAMPOS

Coordenador de Área de Secretária – Setor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 317 de 17/01/2025